



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 468/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 4457/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, ao Sr. **JACER DE ABREU RIBEIRO NETO**, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, Matrícula nº 308161445, a fim de viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, para realizar visita técnica para verificação dos serviços executados no prédio do Fórum da Vara Trabalhista daquela cidade, no período de 22/06 a 24 de junho de 2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 22 a 24 de junho de 2017, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm